

BOLETIM OFICIAL Nº 2 de 28.3.57.

✓ 386-H ✓

LEI N.º 397

de 23 de novembro de 1956

Dispõe sobre a concessão de um auxílio para serviço federal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o executivo autorizado a conceder um auxílio de quarenta mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 40.900,00) para a instalação do Posto de Fiscalização do Trabalho.

Artigo 2.º — Para a efetividade do auxílio, é autorizada a abertura de um crédito especial da importância equivalente sendo a despesa coberta com recursos provenientes de operação de crédito, que o Prefeito está autorizado a efetuar.

Artigo 3.º — O material resultante da aplicação do auxílio será entregue a título de comodato e será devolvido à Prefeitura, no caso de extinção ou suspensão das atividades do Posto comodatário.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratingueta, 23 de novembro de 1956.

André Alkmin Filho
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente
Registrada no Livro das Leis Municipais, n.º VI, a fls. 69

Sergio Altino M. Ribeiro
Secretario